



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 547/99

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas/RS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.855, de 02/12/98;

Considerando a transformação desta Instituição em Centro Federal de Educação Tecnológica;

Considerando, ainda, o que consta do processo nº23053.001230/99-1,

RESOLVE

- 1) Autorizar o funcionamento do Curso de Tecnologia Ambiental a partir do início do período letivo deste Centro, no ano 2000.
- 2) Designar para coordenar as atividades de implantação do referido curso, a Professora Kátia Regina Lemos Castagno, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta autarquia federal.

Pelotas, 13 de setembro de 1999.


EDELBERT KRÜGER
Diretor Geral